UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.555, de 19 de outubro de 2015.

Homologa a Deliberação nº 264, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de outubro de 2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2015, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 264, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de outubro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.793, de 6 de novembro de 2014, pp. 32 e 33, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Naviraí,.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS